

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao senhor DENARI  
ATAIDE DOS SANTOS.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao senhor DENARI ATAIDE DOS SANTOS.

### JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da presente Moção de Aplausos, presta reconhecimento ao profissionalismo, à dedicação e à trajetória de vida de Denari Ataide dos Santos, nascido em 16 de outubro de 1969, natural de Dom Aquino-MT, casado com Rosana Maria dos Santos, pai de Daniel Felipe V. dos Santos.

Servidor público municipal, construiu sua trajetória pautada na responsabilidade, no compromisso e na dedicação ao serviço público, exercendo suas funções com zelo e comprometimento ao longo de sua carreira.

Destaca-se por sua atuação como coordenador da Padaria Comunitária “Vicente Latorraca”, iniciativa de grande relevância social que há mais de uma década contribui para a promoção da segurança alimentar no município de Cuiabá. No exercício da função, desempenha papel essencial na organização da produção e na efetividade da distribuição diária de alimentos, que alcança significativa produção semanal, destinada a famílias em situação de vulnerabilidade, entidades assistenciais e programas sociais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando que o serviço cumpra sua finalidade social com eficiência, dignidade e alcance coletivo.

Sua trajetória reflete compromisso com o serviço público e sensibilidade social, motivo pelo qual esta Casa Legislativa, através deste parlamentar, reconhece sua relevante história de vida e sua contribuição para a sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de abril de 2026.

**Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

